



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº1.053, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

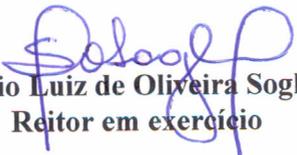
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 15 de dezembro do ano em curso, as férias do docente **ELVIS LIMA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº0285629, programada para usufruir no período de 01 a 15/12/2014, reprogramando o dia restante para usufruir em 16/12/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de dezembro de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício